



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Terça-feira • 27 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Decreto nº 033, de 27 de Outubro de 2020** - Altera o Decreto GAB. nº. 004, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece feriados nacionais, estaduais e municipais nos órgãos e entidades da administração direta do Poder Executivo do Município de Riachão das Neves, para o ano de 2020.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NANE1QLC/C4BOVPBSUROCG

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

DECRETO Nº 033, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto GAB. Nº. 004, de 15 de janeiro de 2020, que Estabelece Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Riachão das Neves, para o ano de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), referente ao Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo único. Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE
Riachão das Neves, 27 de outubro de 2020.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal